ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
901/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

Folhas Nº 01

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 16 - Corpo de Bombeiros Militar
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar
DOTAÇÃO: 04.02.2.039.3.3.90.30.30.00.00.00 (15/2016)

NOME DO SOLICITANTE: EDI MARCOS BARELA
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: AQUISIÇAO DE RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP450 VHF(136-174 MHZ) SEM DISPLAY MODO DUPLO DIGITAL, TRATA-SE DE EQUIPAMENTO PORTATIL DE RADIOCOMUNICAÇAO UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COMO PRINCIPAL FORMA DE INTERCOMUNICAÇAO EM ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3	Un	RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP 450 VHF (136-174 MHZ) SEM DISPLAY, MODO DUPLO DI(06-00229)	1.460,0000	4.380,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**4.380,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

16/11/2016

EDI MARCOS BARELA

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª/14º BBM – XAXIM - SC

Folhas Nº 02

FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF 107-0

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Responsável	EDY MARCOS BARELLA
Cargo/função	SD BM / RESP. PELO B4. DA 3ª/14° BBM

PEDIDO Nº	**167**	**DATA**	**8**	**11**	**2016**

DRJ Radiocomunicação LTDA End: Rua Frei Estanislau Schaette 1638, Bairro Aguaverde. Blumenau – SC CEP 89037-002 CNPJ-83.159.07/0001-71 IE-252261917	Fone-(47) 33901 4900 Banco do Brasil Agência 5203-5 Conta 808960-4 DRJ Radiocomunicação LTDA

Solicito-vos empenho para pagamento de despesa conforme descrição abaixo:

EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO (RADIO PORTATIL) PARA A 3ª/14º BBM XAXIM

DESCRIÇÃO GENERICA DOS PRODUTOS

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	PR UNIT	PR TOTAL
1	UN	3	RÁDIO PORTATIL MOTOROLA DEP450 VHF (136-174 MHZ), SEM DISPLAY, MODO DUPLO DIGITAL.	R$ 1.460,00	R$ 4.380,00
			TOTAL.....		**R$ 4.380,00**

EDY MARCOS BARELLA
SD BM RESP. PELO B4. DA 3ª/14º BBM

DESPACHO:

DEFERIDO			**INDEFERIDO**	

JUSTIFICATIVA:

TRATA-SE DE EQUIPAMENTO PORTATIL DE RADIOCOMUNICAÇÃO UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COMO PRINCIPAL FORMA DE INTERCOMUNICAÇÃO EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS.

EMPENHAR ITÉM ORÇAMENTÁRIO: _____

Prefeitura Municipal de Xaxim, _____/_____/_____.

Encarregado Setor

Folhas
Nº 03

DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO

Comunicação com Segurança

MOTOROLA serviço autorizado | MOTOROLA revenda premium

47 3901 4900
www.drj.com.br

CLIENTE: CORPO DE BOMBEIROS DE XAXIM (1613)

CIDADE/UF: XAXIM/SC FONE/FAX: 49-3353-4061

A/C: SOLD. EDY

REFERENTE: ORÇAMENTO DE ESTAÇÃO PORTATIL

PROPOSTA Nº 12335/2
01/11/2016

PREZADO CLIENTE,

TRABALHAMOS COM A MISSÃO DE OFERECER AS MELHORES SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPORCIONANDO AGILIDADE E SEGURANÇA.

SEGUE PROPOSTA COMERCIAL PARA SUA AVALIAÇÃO:

PRODUTOS & SERVIÇOS - ESTAÇÃO PORTATIL

	NCM	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
1.1 - 7888-DEP450 VHF (136-174 MHZ) - SEM DISPLAY - MODO DUPLO DIGITAL LAH01JDC9JA2AN	85171290	3	1,460.00	4,380.00
			SUB-TOTAL R$:	4,380.00

TOTAL R$: 4,380.00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

TRANSPORTADORA:			
FRETE:	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGTO:	28 DIAS
VALIDADE:	11/11/2016	FORMA PAGTO:	BOLETO
		ENTREGA:	IMEDIATA

IMPORTANTE

SERVIÇOS SEM RETENÇÃO DO ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03

PODERÁ HAVER INCIDÊNCIA DE ICMS ST NA DATA DO FATURAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE DESTINO. CLIENTES COM TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL (ISENÇÕES, SUSPENSÃO, REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO, ETC) FORNECER DCTOS COMPROBATORIOS E/OU DEVEM INFORMAR O AMPARO LEGAL PREVIAMENTE, PARA ESTA INFORMAÇÃO SER CONSIDERADA NO ORÇAMENTO E RESPECTIVO FATURAMENTO.

DADOS DO FORNECEDOR:
DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 1638 BAIRRO AGUAVERDE
CEP 89037-256 CNPJ 83.159.087/0001-71 I.E. 252261917

OBSERVAÇÕES

OBS.: ESTAMOS COM PROMOÇÃO DO RÁDIO E ESTE PREÇO SÓ IRÁ VALER ATÉ DURAR O ESTOQUE E ESTÁ BEM NO FIM.

Fabiana S. Starosky
fabiana@drj.com.br
DDR: DDR (47) 3901-4910 Cel: (47) 9178-6515 Fax: (47) 3901-4901
DRJ Radiocomunicação Ltda.
www.drj.com.br

83.159.087/0001-71
DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 1638
ÁGUA VERDE – CEP 89037-002
BLUMENAU – SC

Soundy RADIOCOMUNICAÇÃO

Vertex Standard Revenda Autorizada

ICOM Distribuidor Autorizado

Proposta Comercial 1498/2016

Campinas-SP, 1º de Novembro de 2016.

Folhas Nº 04

Instituição: Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC.
Contato: Sr. SD. Edy.

Prezado (a) Cliente, conforme solicitação, apresentamos a nossa proposta comercial para o fornecimento de equipamentos:

Item	Produto / Serviço	Qtde/ Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Rádio Transceptor Portátil Motorola, modelo DEP450 VHF. Acompanha bateria, carregador, antena e clipe de cinto.	03.	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00
			Total Geral:	R$ 4.950,00

Condições do fornecimento:

Frete: CIF (incluso)
Pagamento: Empenho / 30 dias.
Disponibilidade: Imediata (EM ESTOQUE).
Validade da proposta: 10 dias, visto a instabilidade do dólar.

Cordialmente,

Fernando Veiga Bacchieri
Gerente de Produtos e Governos
Procurador
CPF: 013.584.240-98
RG: 1052627476 (SSP/RS)
CNPJ 17.304.805/0001-21.

Av. Julio Diniz, 191 - Taquaral
Campinas - SP - CEP 13075-420
Fone: +55 (19) 3801-2526
www.soundybrasil.com.br

COMUNICAÇÃO VISUAL | RADIOCOMUNICAÇÃO | SINALIZAÇÃO | EPI'S

PROPOSTA 6851

Proposta Nº.: 6851
Data: 03/11/16
Cliente: CORPO DE BOMBEIROS DE XAXIM (CNPJ 00.000.000/0000-00)
Endereço: XXX, N° XXX - CENTRO - -
Contato(s): SD BM EDY (14_3log@cbm.sc.gov.br, 49 3382-2247)

Folhas Nº 05

Conforme solicitação, estamos enviando proposta referente ao(s) seguinte(s) equipamento(s):

Cód.	Descrição	Qtde Un	Vlr.Unit.(R$)	Total (R$)
11121	**RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP 450 VHF DIGITAL** RADIO PORTATIL DIGITAL DEP450 VHF (136-174 MHZ), 16 CANAIS, 5W. ACOMPANHA BATERIA, ANTENA E CARREGADOR. CLASSIFICAÇÃO IP54. DMR - DIGITAL MOBILE RADIO TDMA - TIME DIVISION MULTIPLE ACESS 16 CANAIS MODO ANALOGICO E DIGITAL (LICENÇA DIGITAL INCLUSA) MODO GERENTE DE RADIO INTERRUPCAO DE TRANSMISSAO PRIVACIDADE BASICA DURACAO DA BATERIA EM MODO DIGITAL 18,5 HRS VHF (136-174 MHZ) 5W. 12,5 KHZ / 20 KHZ / 25 KHZ NORMAS MILITARES 810C, D, E, F, G MESMOS ACESSORIOS DA LINHA EP450.	1,00 PC	1.990,00	1.990,00

Condições:

Prazo de pagamento: APRESENTAÇÃO
Prazo de entrega: 30 DIAS
Validade da proposta: 10 DIAS
Frete: CIF

Total dos produtos:	**1.990,00**
Total da proposta:	**1.990,00**

Dados Bancários:

CNPJ: 73.628.307/0001-05
IE: 253.169.755
Banco: BCO BRASIL
AG: 3013-9
CC: 11684-X

73.628.307/0001-05
ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda ME
Rua Celso Bayma, 511
Barreiros - CEP 88117-037
SÃO JOSÉ - SC

TATIANA ROSA
ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA

Aprovação da proposta e confirmação do pedido:

Nome:
RG:

Declaro que aceito todas as condições estabelecidas nesta proposta e que, no caso de atraso do pagamento no vencimento, implicará em multa de2% e taxa de juros diária de 0,033% sobre o valor devido. Protesto do título no prazo de 03 dias e inclusão nos Bancos de dados de inadimplentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folhas Nº 06

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073270

Data da Inscrição: 22/11/2016	**Data da Renovação:** 22/11/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: **2079 - DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA** **Data do Cadastro:** 20/11/2006
Endereço: R FREI ESTANISLAU SCHAETTE,1638 -
Bairro: AGUA VERDE **Cidade:** Blumenau **UF:** SC **CEP:** 89037-256
Telefone/Fax: 4739014900 / 47 **e-mail:** drj@terra.com.br
CNPJ: 83.159.087/0001-71
Inscrição Estadual: 252.261.917
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
27	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
31	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
50	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61	47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
77	95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
94	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96	46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
121	46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
199	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
200	62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
254	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
344	77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
372	77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
505	95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
507	66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
508	78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
509	46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas
Nº 07

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073270

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	33AA.2A4B.CDFC.7403	05/09/2016	04/03/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	71855176/2016	27/07/2016	22/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140094652674	27/10/2016	26/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	39379409165	12/09/2016	11/03/2017
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016102802025305517072	28/10/2016	26/11/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

Folhas Nº 08

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 83.159.087/0001-71
CMC: 42691
Endereço: FREI ESTANISLAU SCHAETTE 1638, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89037-000FREI ESTANISLAU SCHAETTE 1638, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89037-000ATIVO/NORMAL

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3° do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2013 Tributo: ISS HOMOLOGADO Notificação: 23513 Termo: 257/2013
Exercício: 2016 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 39379409165
Assinatura Digital: BE582B2477300C8B55000583D0B61736
Data/Hora Emissão: 12/09/2016 11:18:46
Data Validade: 11/03/2017

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

Folhas
Nº 09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 83.159.087/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 05:38:51 do dia 05/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2017.
Código de controle da certidão: **33AA.2A4B.CDFC.7403**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas
Nº 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.159.087/0001-71
Certidão nº: 71855176/2016
Expedição: 27/07/2016, às 11:24:15
Validade: 22/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.159.087/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas
Nº 11

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83159087/0001-71
Razão Social: DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA
Endereço: R FREI ESTANISLAU SCHAETTE 1638 / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89037-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2016 a 26/11/2016

Certificação Número: 2016102802025305517072

Informação obtida em 28/10/2016, às 09:09:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folhas
Nº 12

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *3787904* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 27/10/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 83.159.087/0001-71. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 27 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº: *5246336*

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas
Nº 13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **83.159.087/0001-71**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140094652674**
Data de emissão:	**27/10/2016 10:05:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/12/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/10/2016 10:05:42

Folhas
Nº 14

DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ 83.159.087/0001-71
NIRE 42201435254

18ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular, as partes,

DIETMAR JUNG, brasileiro, natural de Rio das Antas, SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob nº 674.628.399-20, portador da Carteira de Identidade nº 10/R 1.689.233-SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Simião Silva, nº 63, bairro Velha, em Blumenau, SC, CEP 89.041-340;

NDM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo Simião Silva, nº 125, sala 01, bairro Velha, em Blumenau, SC, CEP 89.041-340, registrada na JUCESC sob o NIRE 42204634088 em 17/02/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.895/0001-65, neste ato representada por seu Diretor **DIETMAR JUNG**, já qualificado anteriormente;

Únicos sócios da sociedade limitada **DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Joinville, nº 945, bairro Vila Nova, em Blumenau, SC, CEP 89.035-200, registrada na JUCESC sob o NIRE 42201435254 em 10/06/1991 e alterações posteriores, e inscrita no CNPJ sob o nº 83.159.087/0001-71;

Resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social em virtude:

A) Da alteração do endereço da sociedade;

B) Da alteração da ordem das atividades no objeto social da sociedade;

C) Da consequente alteração das CLÁUSULAS II e III do Contrato Social;

D) Da consolidação do Contrato Social;

As alterações acima reger-se-ão pelas cláusulas e condições a seguir:

1. É alterado o endereço da sociedade para a Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1.638, bairro Água Verde, em Blumenau, SC, CEP 89.037-256, passando a CLÁUSULA II do Contrato Social a ter a seguinte redação.

"CLÁUSULA II — A sociedade tem sua sede na Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1.638, bairro Água Verde, em Blumenau, SC, CEP 89.037-256".

"Parágrafo Único — A sociedade poderá constituir, instalar, manter e fechar filiais, agências, escritórios, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, por deliberação da maioria dos sócios ou dos seus administradores, por ata ou deliberação de sócios".

2. É alterada a ordem das atividades do objeto social da sociedade, passando a CLÁUSULA III do Contrato Social a ter a seguinte redação.

"CLÁUSULA III — A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Folhas
Nº 15

a. Manutenção, assistência técnica, aluguel, comércio, importação, exportação, representação e instalação de sistemas e equipamentos de radiocomunicação, suas partes e peças, bem como de produtos eletro-eletrônicos e de informática, além de desenvolvimento, suporte, instalação, manutenção e cessão de licenças de sistemas de informática;

b. Desenvolvimento, fornecimento e manutenção de sistemas de energia alternativa; solar e eólica;

c. Revenda de painéis solares e acessórios;

d. Revenda de sistemas e equipamentos para comunicação de dados com e sem fio;

e. Serviços de auditoria, consultoria e projetos para sistemas de radiocomunicação de voz, dados e imagem;

f. Serviços de engenharia para homologação e/ou licenciamento de sistemas de radiocomunicação e equipamentos perante órgãos competentes (Anatel);

g. Serviços de engenharia para cálculo e definição de perfil de enlace para rádio frequência em geral;

h. Serviços de terceirização de comunicação de dados;

i. Revenda de acessórios para celular;

j. Serviços de manutenção em sistemas de rádios trunking;

k. Revenda de estruturas metálicas para sustentação de sistemas irradiantes;

l. Revenda de sistema de GPS e/ou rastreador pessoal por satélite;

m. Desenvolvimento, fornecimento e manutenção de sistemas de gravação para centrais de operação de rádio;

n. Desenvolvimento, industrialização, instalação e manutenção de sistemas de consoles para operação remota em centrais de operação de rádio;

o. Revenda, instalação e manutenção de estações telemétricas e metereológicas;

p. Desenvolvimento, fornecimento e manutenção de sistemas de automação, supervisão e controle através de rádio ou outros sistemas de comunicação;

q. Revenda e instalação de CLP (Controlador Lógico Programável).

"Parágrafo Único — A sociedade manterá profissional técnico responsável, quando assim disposto pela legislação vigente".

3. Para atender as alterações acima e demais alterações pretendidas pelos sócios da sociedade, é alterado e consolidado o Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"DRJ Radiocomunicação Ltda"
CNPJ 83.159.087/0001-71
NIRE 42201435254

"CLÁUSULA I — A sociedade tem o nome empresarial de DRJ Radiocomunicação Ltda".

"CLÁUSULA II — A sociedade tem sua sede na Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1.638, bairro Água Verde, em Blumenau, SC, CEP 89.037-256".

"Parágrafo Único — A sociedade poderá constituir, instalar, manter e fechar filiais, agências, escritórios, sucursais, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, por deliberação da maioria dos sócios ou dos seus

Folhas
Nº 16

administradores, por ata ou deliberação de sócios".

"CLÁUSULA III — A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

a. Manutenção, assistência técnica, aluguel, comércio, importação, exportação, representação e instalação de sistemas e equipamentos de radiocomunicação, suas partes e peças, bem como de produtos eletro-eletrônicos e de informática, além de desenvolvimento, suporte, instalação, manutenção e cessão de licenças de sistemas de informática;

b. Desenvolvimento, fornecimento e manutenção de sistemas de energia alternativa; solar e eólica;

c. Revenda de painéis solares e acessórios;

d. Revenda de sistemas e equipamentos para comunicação de dados com e sem fio;

e. Serviços de auditoria, consultoria e projetos para sistemas de radiocomunicação de voz, dados e imagem;

f. Serviços de engenharia para homologação e/ou licenciamento de sistemas de radiocomunicação e equipamentos perante órgãos competentes (Anatel);

g. Serviços de engenharia para cálculo e definição de perfil de enlace para rádio frequência em geral;

h. Serviços de terceirização de comunicação de dados;

i. Revenda de acessórios para celular;

j. Serviços de manutenção em sistemas de rádios trunking;

k. Revenda de estruturas metálicas para sustentação de sistemas irradiantes;

l. Revenda de sistema de GPS e/ou rastreador pessoal por satélite;

m. Desenvolvimento, fornecimento e manutenção de sistemas de gravação para centrais de operação de rádio;

n. Desenvolvimento, industrialização, instalação e manutenção de sistemas de consoles para operação remota em centrais de operação de rádio;

o. Revenda, instalação e manutenção de estações telemétricas e metereológicas;

p. Desenvolvimento, fornecimento e manutenção de sistemas de automação, supervisão e controle através de rádio ou outros sistemas de comunicação;

q. Revenda e instalação de CLP (Controlador Lógico Programável).

"Parágrafo Único — A sociedade manterá profissional técnico responsável, quando assim disposto pela legislação vigente".

"CLÁUSULA IV — A sociedade iniciou suas atividades a partir de 31 de maio de 1991 e sua duração será por tempo indeterminado".

"CLÁUSULA V — O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios":

Nome dos sócios	*Nº de Cotas*	*Valor em R$*
NDM Participações Ltda	*79.200*	*79.200,00*
Dietmar Jung	*800*	*800,00*
Total	*80.000*	*80.000,00*

"Parágrafo Único — A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

na forma da legislação vigente".

Folhas
Nº 17

"CLÁUSULA VI — Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para participar do aumento em igualdade de condições na proporção exata das cotas que cada um possuir, observado o prazo máximo de 30 (trinta) após a deliberação do aumento".

"CLÁUSULA VII — As cotas de capital ou direitos de preferência para aumento de capital não podem ser cedidos ou transferidos a terceiros sem prévio e expresso consentimento dos sócios representantes da maioria do capital social".

"CLÁUSULA VIII — Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, poderão os sócios remanescentes permitir o ingresso de um outro sócio na sociedade, desde que com a concordância dos sócios representantes da maioria do capital social".

"§ 1º — Os sócios remanescentes na proporção de suas cotas, terão preferência em igualdade de condições para adquirir as cotas ou direitos do sócio cedente, devendo este fazer a necessária comunicação por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias".

"§ 2º — O valor das cotas a que se refere a presente cláusula será determinado considerando o montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua efetiva saída".

"CLÁUSULA IX — O falecimento ou impedimento legal de qualquer sócio não dissolve a sociedade, que continuará com os demais sócios observadas as seguintes condições":

"§ 1º — A sociedade levantará balanço geral para fins de inventário no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do óbito ou impedimento".

"§ 2º — Os herdeiros do sócio falecido que não tiverem habilitação e/ou não tiverem interesse em participar da sociedade receberão em moeda corrente, todos os direitos a que fizerem jus, no prazo de 12 meses a contar depois de decorridos 60 dias do óbito, parceladamente e reajustado monetariamente de maneira a refletir a real recomposição das perdas inflacionárias. Neste caso, aos direitos de aquisição das cotas dos sócios retirantes, aplica-se o disposto Cláusula VII e VIII".

"§ 3º — No caso previsto no parágrafo anterior, os herdeiros que não tiverem interesse em participar da sociedade devem observar o disposto na Cláusula VIII".

"§ 4º — Os demais sócios, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação, podem optar pela dissolução da sociedade".

"CLÁUSULA X — Obedecidas as normas legais que tratam da matéria, poderá ser excluído(a) o(a) sócio(a) que:

"I — Deixar de contribuir na forma e prazos previstos no contrato social;

"II — Por incapacidade superveniente;

"III — Pôr em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

"§ 1º — A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, dando ciência ao acusado em tempo hábil, de modo a permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa".

"§ 2º — Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada por requerimento de credor nos termos legais".

Folhas
Nº 18

"CLÁUSULA XI — A administração da sociedade será exercida por um ou mais sócios, na qualidade de Diretor, o qual representará a sociedade, ativo e passivamente, em juízo e fora dele, usando o nome empresarial para a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da mesma, inclusive assinar contratos com garantia hipotecária ou alienação fiduciária, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais".

"§ 1º — A administração da sociedade poderá igualmente ser exercida por administrador não sócio, obedecido o disposto na CLÁUSULA XVII".

"§ 2º — O Diretor assinará todos os atos isoladamente para representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais, exceto para oneração, hipoteca ou alienação, fiduciária, arrendamento e venda de bens imóveis, nomeação de defensor judicial, onde serão necessárias as assinaturas dos sócios representantes da maioria do capital social, observada a CLÁUSULA XVII".

"§ 3° — O Diretor, nos limites de seus poderes, poderá constituir mandatário(s) da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar".

"§ 4º — Fica expressamente vedado a qualquer um dos sócios ou administradores, o uso da denominação social para a prática de quaisquer atos de mero favor, tais como concessão de avais e fianças e todos os demais atos alheios ao objetivo social, sendo o infrator responsável pelos atos praticados com a infração deste parágrafo".

"§ 5º — Aos diretores caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, observando-se as condições econômico-financeiras da sociedade, fixado pelas partes representantes da maioria do capital social".

"§ 6º — Os administradores da sociedade poderão ser designados ou destituídos através de ato separado ou por alteração contratual".

"§ 7º — O prazo do mandato é por tempo indeterminado".

"§ 8º — É designado e empossado Diretor DIETMAR JUNG".

"CLÁUSULA XII — A sociedade manterá os registros necessários ao seu bom funcionamento e ao atendimento das normas legais".

"CLÁUSULA XIII — O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano".

"CLÁUSULA XIV — No fim de cada exercício social deverão ser elaborados os demonstrativos contábeis e/ou financeiros prescritos em lei, com apuração dos lucros ou prejuízos, obedecidas as normas legais e técnicas pertinentes à matéria".

"§ 1° — A distribuição de lucros a que se refere esta cláusula poderá ser efetuada durante o próprio exercício social de apuração, a critério dos sócios representantes da maioria do capital social, obedecidas as normas técnicas e legais a respeito".

"§ 2° — A critério dos sócios representantes da maioria do capital social, em caráter suplementar a este contrato e à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá ser aplicada no que tange à escrituração contábil, às demonstrações financeiras e à prestação de contas, à fusão, à incorporação e à cisão, no que não for incompatível, a lei das sociedades anônimas".

Folhas
Nº 19

"CLÁUSULA XV — Os lucros, por decisão dos sócios representantes da maioria do capital social, poderão ser distribuídos, desde que proporcionalmente à participação de cada sócio no capital da sociedade, ou acumulados, podendo ser criadas reservas de lucros".

"CLÁUSULA XVI — Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão lançados em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não o sendo, poderão ser suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social total".

"CLÁUSULA XVII — As deliberações dos sócios serão tomadas:

"I — Pela unanimidade dos sócios para a nomeação de administrador não sócios, se o capital social não estiver totalmente integralizado ou votos de 2/3 (dois terços) do capital social, após a integralização;

"II — Pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, no caso de modificação do contrato social, de incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

"III — Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de:

"a) Designação de Diretores e/ou administradores:
"b) Destituição de Diretores e/ou administradores;
"c) Remuneração dos Diretores e/ou dos administradores;
"d) Pedido de recuperação judicial;
"e) Aprovação das contas da administração;

"IV — Pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos em lei ou no contrato social, inclusive na aprovação das contas da administração;

"V — No caso da letra "D" do inciso III, da presente cláusula, ficam os administradores autorizados a decidir sobre o assunto em caso de urgência, mediante autorização de titulares de mais da metade do capital social".

"CLÁUSULA XVIII — Para as deliberações estabelecidas em lei ou neste contrato serão convocadas reuniões de sócios por qualquer um dos Diretores com antecedência de no mínimo 1 (um) dia, indicando local, data, hora e ordem do dia".

"§ 1º — São dispensadas as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia".

"§ 2º — Dispensa-se a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas".

"§ 3° — São dispensadas publicações de demonstrações contábeis e financeiras, convocações, atos societários, exceto quando obrigatoriamente previstos em lei".

"§ 4º — Fica, desde já, dispensada a sociedade de manter livro de atas de reuniões, sendo que as atas serão lavradas de forma avulsa".

"CLÁUSULA XIX — Fica eleito o foro da comarca de Blumenau, SC, para resolver as questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja".

"CLÁUSULA XX — Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor".

Folhas
Nº 20

"CLÁUSULA XXI — O Administrador/Diretor declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade".

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que são assinadas por todos os sócios.

Blumenau, 29 de novembro de 2012.

DIETMAR JUNG

NDM PARTICIPAÇÕES LTDA
Neste ato representada por seu
Diretor Dietmar Jung

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2012 SOB Nº: 20123446090
Protocolo: 12/344609-0, DE 29/11/2012
Empresa: 42 2 0143525 4
DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU

12/344609-0

Folhas
Nº 21

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 22

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

Processo Adm. nº: 164/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.30.00.00.00	4.380,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 4.380,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3,000	Un	RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP 450 VHF (136-174 MHZ) SEM DISPLAY, MODO DUPLO DIGITAL (01-06-00229)	1.460,0000	4.380,00
			Total Geral ------>	1.460,0000	4.380,00

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 23

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 164/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2016
I - Objeto da Licitação: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.30.00.00.00	4.380,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	4.380,00

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 24

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 164/2016
Data do Processo Adm.: 23/11/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.30.00.00.00	24.032,51	4.380,00
					Total Previsto:	**4.380,00**
					Total Geral:	**4.380,00**

Xaxim, Em 23/11/16

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 25

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	164/2016
Processo de Licitação:	164/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	43/2016-DL
Data do Processo:	23/11/2016
Data da Abertura das Propostas:	23/11/2016
Hora da Abertura das Propostas:	12:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 23/11/2016

Cipriani

Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 43/2016 - DL

Processo Nr.: 164/2016
Data: 23/11/2016

Fornecedor: **DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA** Código: 2079
Endereço: R FREI ESTANISLAU SCHAETTE,1638 -
Cidade: Blumenau - SC
CNPJ: 83.159.087/0001-71 Inscrição Estadual: 252.261.917

Folhas Nº 26

Objeto da Compra: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3,00	Un	RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP 450 VHF (136-174 MHZ) SEM DISPLAY, MODO DUPLO DIGITAL (01-06-00229)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrências.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado, através da qual foram realizadas cotações de preço, tendo a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo para o erário.

Xaxim, 23 de Novembro de 2016

Cipriani

Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2016 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Nr.: 164/2016 Data: 23/11/2016

23/11/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 23 de Novembro de 2016

Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

Folhas
Nº 27

Valor da Despesa: 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

Pagamento.....: Com até 30 dias após a entrega

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 28

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	164/2016
Processo de Licitação:	164/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	43/2016-DL
Data do Processo:	23/11/2016
Data da Abertura das Propostas:	23/11/2016
Hora da Abertura das Propostas:	12:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 23/11/2016

Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2016 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 164/2016 Processo de Licitação: 164/2016 Data do Processo: 23/11/2016

Folhas
Nº 29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 164/2016
b) Licitação Nr.: 43/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/11/2016
e) Objeto da Licitação: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA (2079)						
1	RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP 450 VHF (136-174 MHZ) SEM DISPLAY, MODO DUPLO DIGITAL	Un	3,00	0,0000	1.460,00	4.380,00
					Total do Fornecedor:	**4.380,00**
					Total Geral:	**4.380,00**

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2016 - DL Processo Administrativo: 164/2016 Processo de Licitação: 164/2016 Data do Processo: 23/11/2016

Folha: 1/1

Folhas
Nº 30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 164/2016
b) Licitação Nr.: 43/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/11/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA (2079)						
1	RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP 450 VHF (136-174 MHZ) SEM DISPLAY, MODO DUPLO DIGITAL	Un	3,00	0,0000	1.460,00	4.380,00
					Total do Fornecedor:	**4.380,00**
					Total Geral:	**4.380,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (15) Saldo: 24.032,51

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2016 - DL Processo Administrativo: 164/2016 Processo de Licitação: 164/2016 Data do Processo: 23/11/2016

Folhas
Nº 31

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 164/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2016, às 12:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 43/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

Nº. Publ. 164 / 2016
Data da Publ. 23 / 11 / 16
Data Saída 23 / 12 / 16
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA N.347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2016 - DL Processo Administrativo: 164/2016 Processo de Licitação: 164/2016 Data do Processo: 23/11/2016

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Folhas Nº 32

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 12:00 horas do dia 23/11/2016 até às 12:00 horas do dia 23/11/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrencias.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3,000	Un	RADIO PORTATIL MOTOROLA DEP 450 VHF (136-174 MHZ) SEM DISPLAY, MODO DUPLO DIGITAL (01-06-00229)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 23 de Novembro de 2016.

Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA 043/2016

Prefeitura Municipal de Xaxim – SC
Extrato de dispensa
Modalidade: Dispensa de licitação n. 043/2016
Processo Licitatório n. 164/2016
Fundamento legal: art.24, II Lei 8.666/93.
Objetivo: Aquisição de rádio portátil utilizado pelo corpo de Bombeiros Militar de Xaxim para atendimento de ocorrências.
Contratada: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 83.159.087/0001-71
Contratante: Município de Xaxim

Xaxim 23 de novembro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 80/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 163/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de materiais permanentes para uso na Amprex (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Preserva Xaxim), convenio 1293. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 00min do dia 07 de dezembro de 2016, procedendo à abertura às 08h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 23 de novembro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Decreto 373

DECRETO Nº. 373/2016.
Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal PATRICIA CAVICHIOLI, no cargo MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL, portadora da matricula 6438, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 20 de novembro de 2016, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2016.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani
Procurador Geral do município

Folhas Nº 33

Decreto 374

DECRETO Nº. 374/2016.
Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal LUCIMARI PICCINI, no cargo MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL, portadora da matricula 6440, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir 20 de novembro de 2016, em decorrência de investidura em cargo de provimento efetivo pelo período de 03 (três) anos e aprovação em Estágio Probatório, percebendo remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de novembro de 2016.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani
Procurador Geral do município

Decreto 375

DECRETO Nº. 375/2016.
Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica